



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000

Telefone 0xx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38

ADM 2021/2024

LEI MUNICIPAL Nº 1913, DE 02 (DOIS) DE MAIO DE 2023

“Altera e acresce a dispositivos a que especifica, bem como altera vencimentos de cargos da Lei Municipal n.º: 1.654, de 18 de maio de 2015, e dá outras providências.”

O Povo do Município de Novo Cruzeiro (MG), por intermédio dos seus Representantes na Câmara Municipal aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Ficam alterados e acrescentados aos artigos 4º, 21, 38, 39, 48, 57 e 58 da Lei Municipal n.º: 1.654, de 18 de maio de 2015, que “dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura do Município de Novo Cruzeiro/MG, e dá outras providências”, os quais passam a vigorar com as seguintes redações:

Art. 4º. (.....)

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

III.1.1. – Coordenador da Ouvidoria

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

IV.1.1 – Coordenador de Divisão de Assistência Social / Programa Mais Cidadania;

IV.1.2 – Coordenador de Programa (SCFV; CRAS 1; CRAS 2; CREAS; CEMAC; e CADÚNICO).

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

IV.2.1. Diretor da Atenção Básica



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000

Telefone 0xx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38

ADM 2021/2024

(...)

IV.2.4. Diretor de Programas de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

IV.4.1. Coordenador de Agropecuária e Abastecimento

IV.4.2. Chefe da Seção de Meio Ambiente

IV. 4-A. Coordenador de Vigilância Ambiental

IV.4-B. Assessor Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

IV.5.1. Diretor de Obras e Edificações

(...)

IV.5.4.3. Diretor da Divisão de Tráfego e Trânsito

(...)

IV.5.5.1. Coordenador do Controle e Manutenção a Frota Municipal

Art. 21. As Secretarias, Diretorias, Divisões, Seções, Assessorias e Coordenações Municipais, órgãos executivos das ações planejadas pela Administração Municipal, são as constantes no Anexo I.

(...)

Art. 38. Compete ao Diretor de Programas de Saúde:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000

Telefone 0xx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38

ADM 2021/2024

(...)

- f) Executar, mediante coordenação, atualizações e orientações aos profissionais afetos aos Programas de Saúde, com instruções acerca de novas instruções normativas próprias;
- g) Assessorar a Secretaria Municipal de Saúde e o Gabinete do Prefeito quanto a ações decorrentes dos programas interligados a sua diretoria;

Art. 39. Compete ao Diretor da Atenção Básica:

- m) Coordenar e fomentar os profissionais da saúde em organização das atividades da atenção básica, com base em protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas;
- n) Apoiar a referência e contra referência entre equipes que atuam na atenção primária e nos diferentes pontos de atenção;
- o) Coordenar as ações a serem desenvolvidas no âmbito municipal e integração das Unidades de Saúde;

Art. 48. Compete ao Coordenador de Agropecuária e Abastecimento:

(...)

- m) Fomentar os agricultores e pecuaristas na adequação às normas sanitárias relativas ao Serviço de Inspeção Municipal (SIM), auxiliando-os e coordenando orientações quanto as adequações técnicas necessárias;
- n) Coordenar e participar, mediante designação, das ações necessárias à implementação do Serviço de Inspeção Municipal, inclusive em eventual ato de fiscalização;
- o) Assessorar, em cooperação, o Gabinete do Prefeito e secretarias afetas acerca das ações e políticas públicas da pasta que necessitem de comunicação para implementação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000

Telefone 0xx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38

ADM 2021/2024

Art. 57. Compete ao Coordenador do Controle e Manutenção da Frota Municipal:

(....)

- f) Coordenar a utilização de veículos da frota municipal, estabelecendo cronograma de manutenção preventiva e corretiva no âmbito municipal;
- g) Assessorar o Secretário Municipal quanto à necessidade de preenchimento de eventuais informações junto à sistemas computadorizados que objetivem o controle do uso da frota municipal;
- h) Outras atividades correlatas.

Art. 58. Compete ao Diretor de Tráfego e Trânsito:

(.....)

- l) Coordenar a implementação de ações atinentes ao Trânsito Municipal, propondo melhorias e soluções necessárias ante os problemas evidenciados;
- m) Coordenar as políticas públicas de gerenciamento do tráfego, propondo a realização de estudos técnicos;
- n) Chefiar ações relativas à educação no trânsito, em caráter pedagógico;
- o) Outras atividades correlatas.

Art. 2º Compete ao Coordenador da Ouvidoria:

- a) Supervisionar e acompanhar as reclamações dos clientes, postadas pelos diversos canais da empresa;
- b) Identificar melhorias no processo e sugere mudanças nos fluxos operacionais.

Art. 3º Ficam revisados e fixados os vencimentos dos servidores públicos municipais de provimento em comissão abrangidos pela Lei n.º: 1.654, de 18 de maio de 2015, que “dispõe sobre a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Novo



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000

Telefone 0xx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38

ADM 2021/2024

Cruzeiro (MG), e dá outras providências”, nos moldes do constante no Anexo I da presente Lei, que faz parte integrante desta.

Art. 4º Aqueles cargos cujos vencimentos não se encontram abrangidos por esta Lei permanecerão sem alterações, nos mesmos patamares fixados anteriormente.

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias do Município, que poderão ser suplementadas, caso necessário.

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal n.º: 1.654, de 18 de maio de 2015.

Novo Cruzeiro (MG), 25 (vinte e cinco) de Abril de 2023.

Milton Coelho de Oliveira

Prefeito Municipal de Novo Cruzeiro (MG)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**

Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000

Telefone 0xx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38

ADM 2021/2024

ANEXO I**VENCIMENTOS****LEI N.º: 1.654, DE 18 DE MAIO DE 2015 (REVOGADA)**

CARGOS COMISSIONADOS DO GABINETE DO PREFEITO				
QTDE	CARGO	CARGA HORARIA	PROVIMENTO	SUBSÍDIO / VENCIMENTOS
2	ASSESSOR DE GABINETE	40 HS	COMISSIONADO	R\$ 1.800,00
1	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	40 HS	COMISSIONADO	R\$ 1.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
QTDE	CARGO	CARGA HORARIA	PROVIMENTO	SUBSÍDIO / VENCIMENTOS
1	COORDENADOR DA DIVISÃO REC. HUMANOS	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 3.500,00
1	CHEFE DO SETOR DE REGISTRO E PAGAMENTO DE PESSOAL	40 HS	COMISSIONADO	R\$ 1.800,00
1	DIRETOR DE MATERIAIS, PATRIMONIO E LICITAÇÃO	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 3.500,00
1	CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 1.800,00
1	CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 1.800,00
1	CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO E ARQUIVO GERAL	40HS	COMISSIONADO	R\$ 1.800,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO				
QTDE	CARGO	CARGA HORARIA	PROVIMENTO	SUBSÍDIO / VENCIMENTOS
1	CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 2.000,00
1	TESOUREIRO	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 3.500,00
1	CHEFE SEÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, ARRECADAÇÃO E CADASTRO GERAL	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 2.000,00
1	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO	40 HS	COMISSIONADO	R\$ 2.000,00
1	CHEFE DA SEÇÃO DE	DEDICAÇÃO	COMISSIONADO	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000

Telefone 0xx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38

ADM 2021/2024

	PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	PLENA		
1	CONTROLADOR INTERNO	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 5.920,14
1	CHEFE DO SETOR DE INFORMATICA E PROCESSAMENTO DE DADOS	40 HS	COMISSIONADO	R\$ 2.000,00
1	COORDERNADOR DA OUVIDORIA	DEDICAÇÃO PLENA	COMISIONADO	R\$ 3.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE				
QTDE	CARGO	CARGA HORARIA	PROVIMENTO	SUBSÍDIO / VENCIMENTO
1	DIRETOR DA ATENÇÃO BASICA	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 3.500,00
1	COORDENADOR DA VIGILANCIA SANITÁRIA	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 3.000,00
1	COORDENADOR DE SAUDE BUCAL	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 3.000,00
1	DIRETOR PROGRAMAS DE SAÚDE	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 3.500,00
1	COORDENADOR DA POLICLINA MUNICIPAL	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 3.000,00
1	CHEFE DO SETOR DE REGULAÇÃO	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 2.500,00
1	COORDENADOR DE VIGILANCIA EM SAÚDE	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 3.000,00
1	CHEFE DE SETOR DE VIGILANCIA AMBIENTAL	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 2.500,00
1	CHEFE DO SETOR EPIDEMIOLOGIA	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 2.500,00
1	CHEFE DO SETOR DE IMUNIZAÇÃO	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 2.500,00
1	CHEFE DO SETOR DE INFORMATICA/INFORMAÇÕES	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 2.500,00
1	SECRETARIO (A) EXECUTIVO DA POLICLINICA	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 2.000,00
1	ASSESSOR EXECUTIVO DA SAÚDE	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 2.000,00
1	COORDENADOR RH FISICO E FINANCEIRO	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 3.000,00
1	COORDENADOR DE FARMACIA	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 3.000,00
1	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA	DEDICAÇÃO	COMISSIONADO	R\$ 3.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO**

Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000

Telefone 0xx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38

ADM 2021/2024

	EPIDEMIOLÓGICA	PLENA		
1	COORDENADOR DE SANEAMENTO BÁSICO	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 3.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

QTDE	CARGO	CARGA HORARIA	PROVIMENTO	SUBSÍDIO / VENCIMENTOS
1	COORDENADOR DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL / PROGRAMA MAIS CIDADANIA	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 2.800,00
1	COORDENADOR DE PROGRAMAS (SCFV; CRAS 1; CRAS 2; CREAS; CEMAC; E CADÚNICO)	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 2.800,00
1	ARTICULADOR DE PROGRAMAS – CREAS	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 2.800,00
1	ARTICULADOR DE PROGRAMAS –CEMAC	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 2.800,00
1	ARTICULADOR DE PROGRAMAS – BOLSA FAMILIA	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 2.800,00
1	ARTICULADOR DE PROGRAMAS – ACESSUAS/TRABALHO	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 2.800,00
1	SECRETARIO EXECUTIVO DOS CONSELHOS	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 2.000,00
1	CHEFE DO SETOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 2.500,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

QTDE	CARGO	CARGA HORARIA	PROVIMENTO	SUBSÍDIO / VENCIMENTOS
1	COORDENADOR PEDAGOGICO	40HS	COMISSIONADO	R\$ 3.000,00
1	COORDENADOR DO SETOR	40 HS	COMISSIONADO	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000

Telefone 0xx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38

ADM 2021/2024

	DE MERENDA ESCOLAR			
1	COORDENADOR DO TRANSPORTE ESCOLAR	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 3.000,00
1	COORDENADOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA EDUCAÇÃO	40 HS	COMISSIONADO	R\$ 3.000,00
1	DIRETORA DA DIVISÃO DE CULTURA	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 3.000,00
1	DIRETOR DE ESPORTE, LAZER E TURISMO	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 3.000,00
1	CHEFE DO SETOR DE ESPORTE E LAZER RURAL	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 2.000,00
1	CHEFE DO SETOR DE ESPORTE E LAZER INFANTIL	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 2.000,00
1	COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DA FROTA ESCOLAR	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 3.000,00

SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENTE

QTDE	CARGO	CARGA HORARIA	PROVIMENTO	SUBSÍDIO / VENCIMENTOS
1	COORDENADOR DE AGROPECUARIA E ABASTECIMENTO	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 3.000,00
1	CHEFE DA SEÇÃO DE MEIO AMBIENTE	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 2.000,00
1	ASSESSOR EXECUTIVO	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 2.000,00
1	COORDENADOR DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 3.000,00

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

QTDE	CARGO	CARGA HORARIA	PROVIMENTO	SUBSÍDIO / VENCIMENTOS
1	DIRETOR DE OBRAS E EDIFICAÇÕES	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 3.500,00
1	DIRETOR DE TRAFEGO E TRANSITO	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 3.500,00
1	COORDENADOR DO CONTROLE E MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 3.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CRUZEIRO

Av. Júlio Campos, 172, Centro. Novo Cruzeiro – MG. CEP 39.820-000

Telefone 0xx (33) 3533-1200 CNPJ 18.404.889/0001-38

ADM 2021/2024

1	CHEFE DO SETOR DE GEOPROCESSAMENTO E GEOREFERENCIAMENTO	40HS	COMISSIONADO	R\$ 2.000,00
1	CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO E LICENCIAMENTO	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 2.000,00
1	CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA URBANA	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 2.000,00
1	CHEFE DO SETOR DE CEMITÉRIO	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 2.000,00
1	COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 3.000,00
1	COORDENADOR DE SERVIÇOS E DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	DEDICAÇÃO PLENA	COMISSIONADO	R\$ 3.000,00